

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

## Resolução nº. 006/2018 de 16 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre aprovação das contas dos recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, bem como reprogramação das sobras de recursos do exercício de 2017 e anteriores.

**Considerando;** A reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, às 15 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia.

**Considerando;** As atribuições do CMAS conferidas por lei municipal 311 de 26 de maio de 1997.

**Considerando;** A competência do CMAS de normatizar as ações de natureza pública, acompanhar critérios para a programação, execução, fiscalização e movimentação dos recursos e em conformidade com o processo de reprogramação autorizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – através do artigo 019 da portaria nº. 351 de 21 de novembro de 2006 e lei estadual, resolve:

**Art. I.** Reprogramar os recursos da conta corrente número 12.412-5, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao IGD-PBF com a sobra de saldo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$: 51.123,68 (cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos), para adaptação do prédio onde funcionar a Agência do Social do Programa Bolsa Família, aquisição de equipamentos de informática, aluguel de veículo, aquisição de ar condicionado, cortina de ar.

**Art. II.** Reprogramar os recursos da conta corrente número 12.414-1, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente aos PSB - CRAS com a sobra de saldo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$: 460.261,01 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e um real e um centavo), para aquisição de produtos de informática, cadeiras giratórias e acolchoadas, mesa e arquivos para escritório, armários, máquinas de costura, microfone sem fio, locação de veículos, adaptação da rede do CRAS, materiais de oficina.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA**

**Art. III.** Reprogramar os recursos da conta corrente número 12.413-3, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao IGD - SUAS com a sobra de saldo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$: 66.212,57 (sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), para equipar a sala do conselho (armários, arquivos, computadores, impressora, notebook, roteador de internet, cadeiras acolchoadas, cadeiras plásticas sem braço, data show, caixa amplificadora, microfone sem fio, bebedouro).

**Art. IV.** Reprogramar os recursos da conta corrente número 12.767-1, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao Programa Criança Feliz com a sobra de saldo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$: 43.862,06 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos), para locação de um veículo, armários, arquivos, computadores, impressora, notebook, roteador de internet, cadeiras acolchoadas, cadeiras plásticas sem braço, data show, caixa amplificadora, microfone sem fio, bebedouro.

**Art. V.** Reprogramar os recursos da conta corrente número 12.411-7, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao BPC com o saldo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$: 1.890,49 (um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), para qual o recurso é destinado.

**Art. VI.** Reprogramar os recursos da conta corrente número 10.612-7, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao PVMC com o saldo em 01 de janeiro de 2017 referente a exercícios anteriores no valor de R\$: 10,52 em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$: 11,12 (onze reais e doze centavos), para o que o recurso é destinado.

**Art. VII.** Reprogramar os recursos da conta corrente número 10.730-1, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao PBV II (FEAS) com o saldo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$: 23.124,78 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), para aquisição de armários, arquivos, computadores, impressora, notebook, roteador de internet, cadeiras acolchoadas, cadeiras plásticas sem braço, data show, caixa amplificadora, microfone sem fio, bebedouro.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Art. VIII.** Reprogramar os recursos da conta corrente número 10.279-2, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao PBV II com o saldo 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$: 112,19 (cento e doze reais e dezenove centavos), para custear as despesas para qual o recurso é destinado.

**Art. IX.** Reprogramar os recursos da conta corrente número 8218-X, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao Co-Financiamento Criança com o saldo final no valor de R\$: 394,45 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para custear as despesas para qual o recurso é destinado.

**Art. X.** Fica aprovada por unanimidade a prestação de contas do exercício 2017 dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**Art. XI.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Boa Vista do Tupim – Ba, em 16 de fevereiro de 2018.

*Paulo Silveste Barbosa*  
Paulo Silveste Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS